



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II – CRONOGRAMA DIAMANTINA
EDITAL N.º 10/2024/Proaae/UFVJM

Exclusivo para os cursos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia.

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Classificação parcial para o Auxílio Manutenção.	13/11/2024	----	Discentes que se inscreveram no edital 06/2024/Proaae/UFVJM e apresentaram a documentação comprobatória.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial do Auxílio Manutenção.	13/11/2024 a 17/11/2024	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no e-Campus.	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial do Auxílio Manutenção.
Resultado do Recurso contra Resultado Parcial do Auxílio Manutenção.	22/11/2024	----	Discentes que interpuseram recurso no período de 13/11/2024 a 17/11/2024
Classificação Final para o Auxílio Manutenção.	22/11/2024	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial do Auxílio Manutenção.
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no e-Campus	18/11/2024 a 27/11/2024	Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1.1 do Edital.
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial)	28/11/2024	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

CRONOGRAMA

Etapas	Período	Observações	Situação
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados.	05/12/2024 a 06/12/2024 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no e-Campus.
Resultado Auxílio-Emergencial	16/12/2024	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do auxílio emergencial.	Discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
Manifestação de interesse da modalidade do Auxílio-Emergencial que pretende receber: Auxílio-Emergencial I ou Auxílio-Emergencial II. Manifestação de Interesse para recebimento dos Benefícios: Auxílio Material Pedagógico e Moradia Estudantil Universitária para os demais discentes.	17/12/2024 a 18/12/2024	Todos os discentes classificados no Auxílio-Emergencial deverão fazer a escolha da modalidade de benefício por meio do preenchimento do formulário on-line enviado para o e-mail cadastrado no e-Campus. Os discentes classificados para o Auxílio-Manutenção, que queiram pleitear os benefícios Auxílio Material Pedagógico e Moradia Estudantil Universitária deverão manifestar interesse pelo(s) benefício(s) citado(s).	Discentes classificados no Resultado do Auxílio-Emergencial e do Auxílio Manutenção neste edital divulgado na página eletrônica da Proaae/UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CRONOGRAMA

Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Classificação para acesso à vaga na Moradia e do Auxílio Material pedagógico.	10/01/2025	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.